



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

PROJETO DE LEI N. 305 /2023.

**“Determina a disponibilização de sinal de internet sem fio (Wi-Fi) em repartições da administração pública municipal direta e indireta, bem como em instituições privadas, para proporcionar acesso universal e gratuito à população, e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, bem como em instituições privadas deverão disponibilizar o sinal de Internet sem fio (Wi-Fi) para acesso universal e gratuito à população.

**Art. 2º** - Os órgãos públicos que estão conectados na rede mundial de Internet terão que compartilhar o sinal de acesso de forma gratuita aos cidadãos através de conexão sem fio Wi-Fi.

**Art. 3º** - Cabe a todos os órgãos públicos municipais fixar em local visível à população, tanto no interior como na fachada externa de seus prédios, placas de 30 cm x 20 cm, o endereço eletrônico acompanhado da senha para conexão sem fio Wi-Fi.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Clayton".

---

CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO  
Vereador Proponente

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei que determina a disponibilização de sinal de internet sem fio (Wi-Fi) em repartições da administração pública municipal direta e indireta, bem como em instituições privadas, para proporcionar acesso universal e gratuito à população, e dá outras providências.

Este projeto de lei atual tem como finalidade garantir o fornecimento de acesso à Internet sem fio nas instalações da administração pública municipal direta e indireta, com o intuito de proporcionar acesso universal e gratuito aos residentes do município de Araguari.

Trata-se de uma iniciativa destinada a promover a Internet como um serviço público, visando expandir a conectividade para os cidadãos e garantir que um número maior de pessoas tenha acesso à informação, educação e serviços online.

A necessidade desse projeto se torna cada vez mais evidente, à medida que a Internet se torna uma conexão essencial na vida cotidiana da sociedade contemporânea. A Internet desempenha um papel fundamental não apenas em questões pessoais e sociais, mas também no contexto profissional.

Inúmeras cidades e municípios já disponibilizam sinal de Internet sem fio (Wi-Fi) devido à sua importância para uma ampla gama de serviços públicos e privados. Eles oferecem serviços no espaço cibernetico, usados para interações em mídias sociais, pesquisas escolares e muitas outras funções.

Com a tecnologia disponível hoje, o objetivo deste projeto é disponibilizar acesso a redes sem fio em diferentes pontos da cidade, tanto em ambientes internos quanto externos. Isso criará um ambiente de acesso à Internet em áreas públicas da cidade de Araguari.



CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO  
VEREADOR